

PROJETO DE LEI Nº 27/2015

SÚMULA: Concede Título de Cidadão Honorário e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL, ESTADO DO PARANÁ, para a pessoa do Pastor MARIO ALBERTO KIJINGO GOMES, DA IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA DE PALMITAL PARANÁ, em virtude dos reconhecidos trabalhos religiosos e sociais que realiza frente ao seu ministério pastoral.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal, aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e quinze (15.12.2015).

ANTONIO CARLOS FERREIRA
Vereador Presidente